



## TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRBio-01, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.366.047/0001-07, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, 595, São Paulo – SP, CEP 04001-083, fará realizar **Cotação Prévia de Preço**, tipo **menor preço**.

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 4 (quatro) unidades de disco rígido externo portátil para a Sede do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, conforme especificações deste termo de referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Como medida preventiva para incidentes na perda de informações, é fundamental a realização de procedimentos para backup de dados. A aquisição de HD's externos visa o armazenamento seguro de arquivos, permitindo diminuir os riscos causados pela falha de um dispositivo ou sistema físico.

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

#### **3.1. Disco Rígido Externo Portátil**

- Capacidade de 2 TB;
- Conexão USB 3.0, compatível com conexão USB 2.0;
- Memória cache: 64 MB (no mínimo);
- Velocidade de transferência de dados: 4,8 GB/s;
- Tamanho máximo de: 2,5”;
- Apresentar baixo nível de ruído;
- Cor predominante: Preto / Grafite / Cinza;
- Compatível com Windows/Linux/Mac OS;
- Deve vir acompanhado de: 01 Cabo USB 3.0, 01 Manual;
- Deve ser entregue em embalagem própria individualizada do fabricante;
- Garantia mínima: 12 meses;

| Item | Produto  | Quantidade | Valor Médio Estimado Alcançado (Total) |
|------|--|------------|--|
| 1    | Disco rígido portátil externo com capacidade de 2 (dois) TB, USB 3.0. Garantia mínima de 12 meses. | 4          | R\$ 1.729,07                           |



#### **4. DO PRAZO DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária, mediante autorização competente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do atesto da execução do objeto adquirido.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO**

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da nota de empenho.

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados, originais e lacrados, a fim de evitar danos de transporte e manuseio, no CRBio-01, localizado na Rua Manuel da Nóbrega, 595, Cjto 122 – Paraíso – São Paulo, das 9h às 16h.

5.3. A entrega deverá ser agendada junto ao setor de Compras e Licitações, com no mínimo, 1 dia de antecedência.

5.4. Os equipamentos serão recebidos:

- a) Provisoriamente – após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações;
- b) Definitivamente – no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a verificação das especificações e consequente aceitação.

5.5. Caso algum material não seja aceito por divergência na especificação ou qualquer tipo de defeito, haverá a solicitação para que seja efetuada uma única substituição do material entregue.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

6.1. A empresa se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência.

6.2. Será de responsabilidade da empresa todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto deste Termo de Referência.

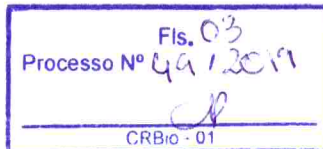
#### **7. OBRIGAÇÃO DO CRBio-01**

7.1. O CRBio-01 deverá disponibilizar todas as informações para o fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

7.2. O CRBio-01 fiscalizará e inspecionará a execução do objeto.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01  
Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)



7.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do fornecedor, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-las em todos os casos omissos, se ocorrer.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

*Steven K. Tsukamoto*

Steven K. Tsukamoto  
Analista de Tecnologia da Informação

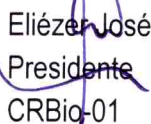
Edison Kubo  
Assessor Técnico

-----  
Conferido e de acordo.

A justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRBio-01.

Aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos para as providências necessárias.

  
Eliézer José Marques  
Presidente  
CRBio-01

